



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.899

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Mário Chermont

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Almir de Lima Pereira

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**

Arthur Cláudio Mello

**FAZENDA**

Frederico Anibal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Ismar Pereira da Silva

**SAÚDE PÚBLICA**

Paulo Mendes Barroso Rebelo

**EDUCAÇÃO**

Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**

Joaquim Lira Maia

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Mário Monteiro Malato

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**CULTURA**

João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Fernando Teruo Yamada

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

**TRANSPORTES**

Luiz Otávio Oliveira Campos

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Edith Marília Maia Crespo

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Edgard Olynto Contente

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO**

**DECRETOS**

Do Governo do Estado

**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, e Fazenda

**CONVOCAÇÃO - EDITAL**

Da Assembléia Legislativa do Estado

**RESUMO DE PORTARIAS**

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

**EDITAIS E TOMADA DE CONTAS**

Do Tribunal de Contas do Estado

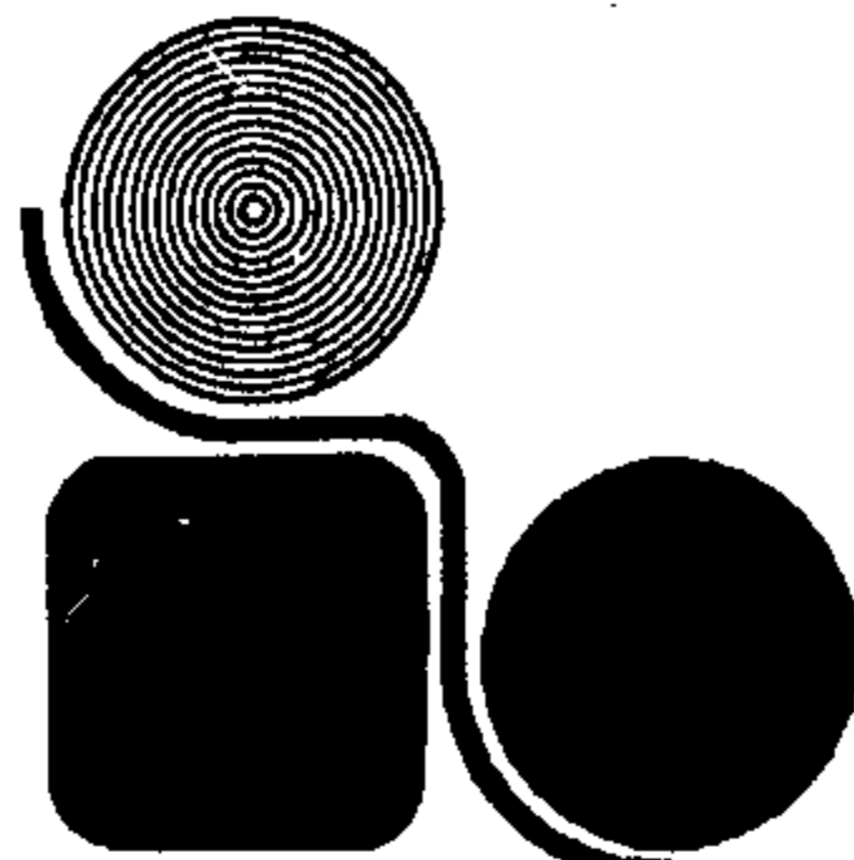
**EDITAIS**

De Diversas Firmas

**AVISO**

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETE- RIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó- tese alguma.

1 Caderno  
8 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/91.

## TRANSFERIR

Port. 260/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO, Técnico em Comunicação Social, da Assessoria de Comunicação p/ 1º Centro Regional de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 259/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, Técnico em Comunicação Social da Assessoria de Comunicação p/ o Gabinete com 30hs. semanais.

Port. 258/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 WANDERLINA MOUSINHO VELASCO, Auxiliar de Serviços e Comunicação do Gabinete para Assessoria de Comunicação com 40hs. semanais.

Port. 256/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 LENIRA DE NAZARÉ BOTELHO DE ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, do Gabinete para Assessoria de Comunicação com 30hs. semanais.

Port. 255/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA, Técnico em Comunicação Social, do Gabinete para Assessoria de Comunicação com 40hs. semanais.

Port. 257/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 GLÓRIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO, Agente de Portaria, do Gabinete para Assessoria de Comunicação com 30hs. semanais.

Port. 253/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES, Agente de Portaria, do Gabinete para Assessoria Jurídica com 30hs. semanais.

Port. 252/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARCELO DAS GRAÇAS COSTA, Assistente Jurídico do Gabinete para Assessoria Jurídica com 40hs. semanais.

Port. 263/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARCELO GONÇALVES CHAVES, Advogado, do Gabinete para Assessoria Jurídica com 40hs. semanais.

Port. 245/16.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 30.05.80 ADERVANE LIMA DE SOUZA, Médico do Centro de Saúde Batista Campos para o Gabinete com 30hs. semanais.

Port. 335/21.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARIA HELENA DA SILVA MELO, Médica, do Gabinete para Divisão de Treinamento e Desenvolvimento/DRH com 40hs. semanais.

Port. 262/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 16.01.91 JOSÉ MESQUITA DA SILVA, Agente Administrativo, da Divisão de Serviços Gerais/DAS para o Departamento de Ações Especiais com 40hs. semanais.

Port. 320/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 15.01.91 IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA, Motorista, da Seção de Manutenção/DSG/DAS para o 1º Centro Regional de Saúde com 40hs. semanais.

## TRANSFERIR

Port. 319/18.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 15.01.91 ALAN MARCELO NERI DE OLIVEIRA, Motorista, do 1º Centro Regional de Saúde p/ Seção de Transportes/DSG/DAS com 40hs. semanais.

Port. 340/23.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 15.01.91 RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES, Datilógrafa, da Divisão de Documentação e Divulgação/DRH para Assessoria de Comunicação com 30hs. semanais.

Port. 111/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO, Administrador, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 124/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 VICENTE DE PAULO PUREZA, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 123/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH p/ Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 122/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 LINDOMAR DA SILVA COSTA, Agente Administrativo, da Seção de Processamento Pagamento e Custos/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 121/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 JOSILEIA AMORAS DA COSTA, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 120/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA, Datilógrafa, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 118/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 117/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 DONATILA BARROS NASCIMENTO, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 116/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 VERA LÚCIA CORDEIRO, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

## TRANSFERIR

Port. 114/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 MONICA DE NAZARETH CARNEVALE, Datilógrafa, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para

Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 113/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 MARIA GORETTI MENDES MARREIRO, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 112/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 110/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXÃO, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 109/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 108/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 107/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 106/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 ESMERALDA NOGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 105/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 EDER MARTINS DA ROCHA, Datilógrafo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 200/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 LUCIVALVA LOBO DAS NEVES, Agente de Portaria, do Departamento de Recursos Humanos para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 202/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 IZABEL CELINA DA SILVA MURTA, Datilógrafa da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 203/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 204/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 205/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 PAULO SERGIO MEIRELES POSSANTE, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 206/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 IVAN DA SILVA NUNES, Datilógrafo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 207/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 GERALDA VIEIRA SOARES, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 208/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 EDILSON LOPES MONTEIRO, Datilógrafo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH p/ Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 209/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARIA LUCILENE FERREIRA NERIS, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 210/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARILINA CAMPOS DE MARIÉ, Datilógrafa, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 211/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 ROBERTO APOSSO BARROS PINHEIRO, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 201/17.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 JOÃO LAÉRCIO DE MORAES GOMES, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 115/10.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 07.01.91 REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTOS FREITAS BORGES, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para Divisão de Direitos e Vantagens/DRH com 40hs. semanais.

Port. 246/16.01.91 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 193/84 que mandou servir ADERVANE LIMA DE SOUZA, Médico, na Polícia Militar do Estado, com 30hs para SESP e 30hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE JANEIRO DE 1991.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH.

(Ext. nº 25.697, Reg. nº 44.479, Dia: 31/01/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 299/90

Partes: CELPA X TÉCNICA DE PRÉ-MOLDADOS S/A -

CAVAN.

Objeto: Aquisição de Postes de Concreto pela CELPA

Modalidade de Licitação: Concorrência nº AAL/ASU-

ASU-025/90

Valor: CR\$ 14.940.407,00 (global)

Prazo: 1 (um) ano, contado da data da assinatura

do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 24 de janeiro de 1991

Fernando Antonio Castro de Pinho

Diretor-Presidente

(Ext. nº 25.698, Reg. nº 44.480, Dia: 31/01/91)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0051/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso II - da Lei nº. 5.389 de 16 de setembro de 1987;

## RESOLVE:

RESCINDIR a partir de 10 de janeiro de 1991, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MORAES, no Cargo de Técnico "A" - Nível 01, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP, admitida em 11 de janeiro de 1989, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº. 5.389 de 16 de setembro de 1987.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos onze dias do mês de janeiro de 1991

VIOLETA NEFKALEFSKY LOUREIRO

- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0052/91

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará;

## RESOLVE:

ADMITIR, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MORAES, no Cargo de Técnico "A" - Nível 01, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº. 5.389 de 16 de setembro de 1987, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11 de janeiro de 1991, devendo cumprir jornada de 05 (cinco) horas diárias de trabalho, na Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica / Grupo dos Indicadores.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro de 1991.

VIOLETA NEFKALEFSKY LOUREIRO

- Diretora Geral -

(Ext. nº 25.694, Reg. nº 44.476, Dia: 31/01/91)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 006/91PGE-G Belém, 17 de janeiro de 1991

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 145/90PGE-DA, em qual o servidor MOACYR DIAS MELO requer licença especial de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº 749/53) com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.059, de 30 de novembro de 1983;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Departamento de Administração Geral, quanto ao afastamento em tempo oportuno, a fim de não prejudicar os serviços de protocolo;

CONSIDERANDO que a substituição do requerente será feita pelo servidor JOSÉ FÁBIO MARQUES DE MELO, matrícula nº 304136-011, atualmente lotado no Centro de Estudos;

RESOLVE:

- 1 - CONCEDER ao Servidor Moacyr Dias Melo, três(03) meses de licença especial, nos termos do artigo 116 da Lei nº 749/53, a contar do dia 01 de fevereiro de 1991, com todas as vantagens inerentes à função exercida;
- II - DESIGNAR o servidor JOSÉ FÁBIO MARQUES DE MELO, para executar o serviço de protocolo durante o afastamento do licenciado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

(Ext. nº 25.695, Reg. nº 44.477, Dia: 31/01/91)

**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO Nº 031 DE 30 DE JANEIRO DE 1991  
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei nº 5.351, de 21 de novembro de 1986;  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos do pessoal integrante do Magistério Público Estadual, na forma da tabela em anexo deste Decreto.  
Art. 2º - Os benefícios decorrentes da aplicação deste Decreto, concesso à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.  
Art. 3º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 1º de janeiro de 1991.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 1991.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

395

SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE REGISTRO DAS VANTAGENS

DO GRUPO MAGISTÉRIO

200 HORAS

CARGO	VENCIMENTO	HORA ATIVIDADE	GRAT. MAGISTÉRIO	G. N. S.	REMUNERAÇÃO TOTAL
PA-A	24.651,20	5.936,29	3.056,75	-	33.644,24
PA-B	25.802,70	6.211,35	3.209,46	-	35.304,51
PA-C	27.175,38	6.495,35	3.361,05	-	37.031,78
PA-D	28.540,55	6.793,37	3.511,07	27.398,76	69.072,33
AD1-1	27.985,68	6.716,56	3.470,22	-	38.172,46
AD1-2	28.965,16	"	3.568,17	-	39.249,89
AD1-3	29.944,64	"	3.666,12	-	40.327,31
AD1-4	30.924,12	"	3.764,07	-	41.404,77
AD1-5	31.903,60	"	3.862,02	-	42.482,24
AD1-6	32.883,08	"	3.959,97	-	43.559,69
AD1-7	33.862,56	"	4.057,92	-	44.637,14
AD1-8	34.842,04	"	4.155,87	-	45.714,59
AD1-9	35.821,52	"	4.253,82	-	46.792,04
AD1-10	36.801,00	"	4.351,77	-	47.869,49
AD2-1	29.387,62	5.877,52	3.526,51	-	38.791,65
AD2-2	30.416,18	"	3.629,37	-	39.923,07
AD2-3	31.444,74	"	3.732,23	-	41.054,49
AD2-4	32.473,30	"	3.835,08	-	42.185,92
AD2-5	33.501,86	"	3.937,94	-	43.317,34
AD2-6	34.530,42	"	4.040,80	-	44.448,76
AD2-7	35.558,98	"	4.143,65	-	45.580,19
AD2-8	36.587,54	"	4.246,51	-	46.711,61
AD2-9	37.616,10	"	4.349,37	-	47.843,05
AD2-10	38.644,66	"	4.452,22	-	48.974,46
AD3-1	30.507,92	6.101,58	3.560,25	29.787,60	69.958,08
AD3-2	31.575,62	"	3.747,73	30.141,81	71.464,16
AD3-3	32.643,32	"	3.934,80	30.496,03	72.970,24
AD3-4	33.711,02	"	4.121,88	31.850,26	75.683,16
AD3-5	34.778,72	"	4.308,96	32.704,48	78.792,16
AD3-6	35.846,42	"	4.496,04	33.558,70	81.901,16
AD3-7	36.914,12	"	4.683,12	34.412,93	85.010,16
AD3-8	37.981,82	"	4.870,20	35.267,15	88.119,16
AD3-9	39.049,52	"	5.057,28	36.121,36	91.228,16
AD3-10	40.117,22	"	5.244,36	36.975,58	94.337,16
AD4-1	32.384,84	6.476,97	3.884,18	31.029,45	73.837,44
AD4-2	33.518,30	"	3.999,53	31.996,22	75.991,02
AD4-3	34.651,76	"	4.112,87	32.902,98	78.144,60
AD4-4	35.785,22	"	4.226,22	33.809,77	80.298,20
AD4-5	36.918,70	"	4.339,57	34.716,54	82.451,78
AD4-6	38.052,16	"	4.452,92	35.623,32	84.605,36
AD4-7	39.185,64	"	4.566,26	36.530,09	86.758,96
AD4-8	40.319,12	"	4.679,61	37.436,87	88.912,56
AD4-9	41.452,58	"	4.792,96	38.343,64	91.066,16
AD4-10	42.586,06	"	4.906,30	39.250,42	93.219,76

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

CLASSE : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

NÍVEL	CÓDIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
EE-1	CEP-M-EE-402123	143,19123	123,953,51124	763,53125	173,53126	363,57127	191,60128	003,62129	813,64130	129,66131	433,68132
EE-2	CEP-M-EE-402127	191,79127	127,971,80128	931,82129	130,930,92131	110,64132	090,55133	870,06134	104,649,77135	829,49136	609,80137

DECRETO Nº 033 DE 30 DE JANEIRO DE 1991  
HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 004/91, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.  
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 004/91, do Conselho de Administração da PRODEPA - Empresa de Processamento de Dados do Pará, que concede antecipação salarial aos servidores da PRODEPA.  
Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1991.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 004/91  
EMENTA: Concede antecipação salarial aos servidores da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.  
O Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder aos servidores da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, antecipação salarial acumulada de 44,20% sobre o salário base do mês de dezembro de 1990, compensável no próximo ciclo da categoria, correspondente a:  
- Reajuste Salarial: 40,00%  
- Produtividade: 3,00%

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 1991.  
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 15.01.91.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Presidente  
VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO  
Membro  
ODINEIA LEITE CAMINHA  
Membro  
MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES  
Membro  
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR  
Membro

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
EMBRATEL  
Empresa do Sistema TELEBRÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA CEABI Nº 001/91  
1. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, comunica que, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.025, de 12.04.90, regulamentada pelos Decretos 93.266, de 23.05.90 e 99.664, de 01.11.90, realizará concorrência

nos termos do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86 e Regulamento de Licitações e Contratos da TELEBRÁS, publicado no D.O.U. em 05.10.88, complementado pelo Manual de Licitação e Contratação desta Empresa, para a alienação, mediante venda direta do seguinte bem imóvel:  
a. Terreno sito à Rua General José Porfírio, s/nº, no Município de Altamira-Pa., com área de 1.068,75 m², com preço mínimo de venda de 22.590,77 BRL, equivalentes em janeiro/91 a Cr\$-2.384.087,54.  
2. Data da Realização: 04.03.91  
3. Condições de Participação: Conforme Edital  
4. O Edital encontra-se à disposição dos interessados e, poderá ser retirado, sem ônus, no Subdistrito de Operações da EMBRATEL de Santarém, Travessa Silvino Pinto, 294, CEP 68100, Santarém-Pa., ou no Distrito de Operações da EMBRATEL de Belém, Travessa Rui Barbosa, 931, CEP 66000, Belém-Pa.

COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
CEABI  
EMBRATEL  
(T. nº 15514-Reg. nº 44456 - Dias: 30, 31.01 e 01.02.91)

PÁGINA ILEGÍVEL

## Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Ficam convocados os srs. Acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social à Travessa Dr. Moraes, 21, 7º andar, nesta capital, às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1991, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alterações Estatutárias - Nova redação do Artigo 35 e parágrafo único; Nova redação dos itens II, III e IV e Supressão do item V, todos do Artigo 29; e Supressão do parágrafo 2º do Artigo 45 e transformação do seu parágrafo 1º em parágrafo único;  
b) Eleição de membros da Diretoria.

Belém, 28 de janeiro de 1991.

A DIRETORIA

(Ext. nº 25672 - Reg. nº 44452 - Dias: 29, 30 e 31.01.91)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR  
CGC MF 04834305/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 06.02.91, às 12:00 horas, na sede da PARATUR, sita a Praça Kennedy, s/nº, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria da Empresa, membros do Conselho Fiscal e Administração;

- 2) O que ocorrer.

Belém, 30 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA  
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 25685 - Reg. nº 44467 - Dias: 30, 31.01 e 01.02.91)

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A.  
- PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO  
CGC (MF) Nº 20.122.575/0001-25  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 1991, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Vila do Icoaraci - Belém (PA), para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Deliberação sobre o Protocolo de Justificação referente à Incorporação da Empresa ABC TROPICAL MADEIRAS S.A. - ABC TROPICAL.  
2 - Nomeação dos peritos para a elaboração do Laudo de Avaliação.  
3 - Deliberação sobre o Laudo de Avaliação.  
4 - Aumento do Capital Social em consequência da Incorporação.  
5 - Alteração do Estatuto Social.  
6 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

(Ext. nº 25688 - Reg. nº 44470 - Dias: 30, 31.01 e 01.02.91)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORT. Nº 056 de 24.01.91 - DESIGNAR, MAURO HERNES BRITO DOS ANJOS, para responder pelo expediente do Serviço de Programação Financeira no período de 14.01 à 31.01.91, no impedimento da titular.

PORT. Nº 057 de 24.01.91 - LOTAR na 16ª Região Fiscal, CREUZA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Tributário.  
PORT. Nº 058 de 24.01.91 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA ao seguinte veículo de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA DE STA. IZABEL.

Marca	Tipo	Placa
Fiat	Elba	PK-2729

PORT. Nº 059 de 24.01.91 - LOTAR na 2ª Região Fiscal, LINDETE SILVA DA SILVA, Agente Administrativo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO DEL. REG. DA FAZ. EST - 12ª R.F.  
PORT. Nº 006 de 23.01.91 - O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª R.F., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68, item 24 do Decreto nº 10.404/77, com fundamento no Art. 194 da Lei nº 749/53,

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa visando a apuração de irregularidades ocorridas no Posto Fiscal de Patal, conforme Certidão de Ocorrência Policial anexa.

II - Designar, Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOANA D'ARC PINHEIRO FAES, Matrícula 0049484-016; GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS G'RIEM - Matrícula 0049824-010 e ANTONIA EGHOÃO DA COSTA - Matrícula 0047783-016, cabendo ao primeiro dirigir na condição de Presidente, os trabalhos pertinentes.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

MÁRIO FARIANO DA PONTE SOUZA  
Delegado Substituto - 12ª RF.

(Ext. nº 25701, Reg. nº 44485, Dia 31/01/91)

SIND. DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA DO ESTADO DO PARÁ  
Resumo dos Estatutos e alteração da Razão Social do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Belém, para Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Higiene e Limpeza do Estado do Pará - SINELPA.

Denominação: Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Higiene e Limpeza do Estado do Pará - SINELPA. Fins: união, organização, defesa, coordenação, proteção e representação coletiva da categoria e individual de seus associados, tendo como princípios básicos a autonomia e a solidariedade profissional. Categoria representada: Serventes e Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Higiene e Limpeza, assim como os empregados nos Escritórios dessas Empresas. Data de fundação: 25/04/82. Sede: Tv. da Vileta, 2475 - Belém-PA. Duração: Por prazo indeterminado. Administração e Representação: O Sindicato é administrado por uma Diretoria composta de 5 (cinco) membros, sendo representado ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por seu presidente.

Reforma dos Estatutos: Os Estatutos são reformáveis mediante proposição em Congresso, por quaisquer dos órgãos do Sindicato. Dissolução: O Sindicato poderá ser dissolvido nos casos previstos em Lei, nos Estatutos ou por deliberação expressa da Assembléia Geral especialmente para esse fim convocada. Aprovada a extinção seu patrimônio será destinado a outra Entidade Sindical ou filantrópica. Belém-PA, 28 de janeiro de 1991.

MOISÉS DA SILVA CRUZ

Presidente  
(Ext. nº 25706, Reg. nº 44490, Dia 31/01/91)

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados do Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares nos Estados do Pará e Amapá, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02/02/91, às 19:00 horas em Primeira Convocação e às 19:30 horas em Segunda Convocação, no auditório do Teatro São Cristóvão - Av. Magalhães Barata, 827, Belém, e nas Delegacias: Marabá - Av. Presidente Getúlio Vargas, 589; Macapá - Rua General Fondon, 601 e Santarém - Av. Mendonça Furtado, 1329, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Proposta de Revisão da vigente norma Coletiva;  
II - Oportunidade de exercer o direito de greve, interesses a defender por esse meio e atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;  
III - Autorização para o Sindicato ingressar com Dissídio Coletivo em caso de malogro das negociações diretas inclusive com poderes para celebrar acordos nos autos.

IV - Debater e deliberar o percentual da contribuição para custeio do Sistema Confederativo, prevista no art. 8º inciso 4º da Constituição Federal.

Belém-PA, 28 de janeiro de 1991.

FRANCISCO MESQUITA BRITO

Presidente

(Ext. nº 25705, Reg. nº 44489, Dia 31/01/91)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO  
JUÍZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E REGISTROS PÚBLICOS  
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz em exercício da 13ª Vara Cível

Comércio e Registros Públicos, desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório de Registro de Imóveis, OJALADA COM PEDIDO CAUTELAR DE SUSCITAÇÃO, a Ação ORDINÁRIA DE AJUIZAMENTO, OJALADA COM PEDIDO CAUTELAR DE SUSCITAÇÃO DE PROTESTO DE PAPIÉIS SOB FORMA DE NOTAS PROMISSÓRIAS, TERCEIROS NÃO IDENTIFICADOS, tendo como objeto duas (02) Notas Promissórias, nº 001 e nº 002, emitidas em 28.02.89, vencidas em 30.03.90 no valor unitário de Cr\$-75.000,00, em nome de RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, sociedade comercial com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 005, sociedade comercial com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 005, sociedade comercial com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 005, 9º andar, Conj. 901. É o presente para CITAR o suplicado, o qual se, em 14.02.91, comparecer perante este Juízo, para, no local incerto e não sabido, a fim de comparecer perante este Juízo, contra em local incerto e não sabido, a fim de comparecer perante este Juízo, e ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém do Pará, aos 28 dias do mês de janeiro de 1991. Eu (illegível), o subscrovi.

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos, desta Capital.

(Ext. nº 25703, Reg. nº 44487, Dia 31/01/91)

MAZSA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A. CGC-MF Nº 05.832.878/0001 - 07. Capital Social e Subscrito: Cr\$- 46.047.643,00. Capital Integralizado: Cr\$- 43.798.190,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19.01.90. HORA E LOCAL: Às 08:00 horas, em sua sede social à Rod. Arthur Bernardes, 8.151, município de Belém-PA. PRESEÇA: Totalidade dos acionistas. MESA: Presidente: Alsoni José Malinski e secretário: João Carlos Malinski. CONVOCAÇÃO: Feita por Carta-Convite. ORDEM DO DIA: Constantes da Convocação. Aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: a) Emissão e subscrição de 1.500.000 Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$- 1,00 cada uma, no montante de Cr\$- 1.500.000,00 a serem subscritas pelos atuais detentores deste tipo de ações; b) Aumento do Capital Social de Cr\$- 46.047.643,00 para Cr\$- 47.547.643,00; c) alteração do Artigo 5º dos estatutos sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - Tem a sociedade o Capital Social de Cr\$- 47.547.643,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e três cruzeiros), dividido em 47.547.643 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete, seiscentas e quarenta e três) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$- 1,00 cada uma, sendo: a) Cr\$- 21.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas, b) Cr\$- 752,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A e c) Cr\$- 26.546.891,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B". A Ata foi encerrada em 19.01.91, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da Lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 06.2 em 28.01.91. Alfredo Coelho, secretário Geral.

(T. nº 15516, Reg. nº 44481, Dia 31/01/91)

## CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZONIA-AGRIMAZON

E.G.C. 04.924.510/0001-06

RELATORIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas.

De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e dos Lucros e Prejuízos Acumulados, referentes ao exercício social findo a 31 de dezembro de 1990. Permanecemos a disposição de V. Sas. para quaisquer outras informações necessárias.

Belém, 23 de janeiro de 1991 A Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	A T I V O	
<b>CIRCULANTE</b>	1.990,	1.989
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos	3.260.395,97	889,05
Aplic. de Liquidez Imediata	-	460.734,74
<b>PERMANENTE</b>		
IMOBILIZADO		
Imóveis, Instalações, Utensílios	3.590.791,00	379.928,02
Marcas e Patentes	827,00	87,50
(-) Depreciações	(570.899,00)	(53.883,07)
	6.281.125,97	787.776,24

	P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE</b>	1.990	1.989
Provisão p/Imp. de Renda	-	58.511,74
Provisão p/Contrib. Social	-	27.017,20
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		
Credores diversos	60.678,56	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital	1.068.480,00	70.723,08
Reservas de Capital		
Correção Monet. de Capital	9.505.181,00	1.048.036,04
Reservas de Lucros		
Reserva Legal	168.978,00	17.878,97
Prejuízos Acumulados	(4.522.191,59)	(434.390,79)
	6.281.125,97	787.776,24

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1990	1989
<b>DEPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Gerais	(440.261,96)	(14.858,41)
Depreciações	(56.635,93)	(1.628,13)
Contribuição Social	-	(27.017,20)
<b>RENDAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
	3.263.865,82	457.737,95
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO</b>		
	(3.183.627,22)	(144.062,14)
<b>CONVERSÃO MONETÁRIA</b>		
	-	(0,01)
<b>RESERVA LEGAL</b>		
	(416.659,59)	(13.508,00)
	(416.659,59)	256.664,06

## DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

	1990	1989
Saldo anterior	(434.390,79)	(39.988,62)
Correção Monetária	(3.671.141,21)	(572.556,49)
Saldo corrigido	(4.105.532,00)	(632.545,11)
Transferido p/Reserva Legal	-	(13.508,00)
Provisão p/ Imposto Renda	-	(58.511,74)
Resultado do Exercício	(416.659,59)	270.172,04
	(4.522.191,59)	(434.390,79)

VITTORIO LI SAN MARZANO

Diretor Presidente

ADRIANO CIUFFI

Dir. Superintendente

JORGE VARD

CRIC SP 10.172-SFA

JOÃO SILVIO FERREIRA

Diretor

(T. nº 15517, Reg. nº 44482, Dia 31/01/91)



**IMPRENSA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

*Diretor-Presidente*  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

*Diretor Técnico*  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

*Chefe da Revisão*  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**  
Na CAPITAL  
Trimestral..... CR\$- 5.500,00  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral..... CR\$- 16.800,00  
Publicações: Página comum,  
cada centímetro.CR\$- 2.615,00  
Preço por página.CR\$- 533.460,00  
Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 40,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**CARTONERAS - CARTONAGEM DO BRASIL S/A - CGC (ME) Nº 22.977.219/0001-88**  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990  
Relatório do Conselho de Administração: Senhores Acionistas:  
Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1990, encerrado em 31 de dezembro de 1990. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos adicionais.  
Belém-Pará, 21 de Janeiro de 1991  
Paulo Sérgio Tomaz Torres Paulo Sérgio Gonçalves da Costa  
Presidente Membro

CONTAS	1990	1989
<b>ATIVO</b>	174.004.370,79	411,50
Circulante	7.262,36	100,00
Disponibilidades	7.262,36	100,00
Bens Numerários	3.228,71	100,00
Dep. Bancários à Vista	4.033,65	-
Permanente Vr. Original Corrigido	173.997.108,43	-
Aplicações em Outras Empresas	682.754,22	-
Inovéis	160.602.307,91	-
Movéis e Utensílios	1.034.742,83	-
(-) Depreciação	(18.327,25)	-
Diferido:	11.095.660,72	311,50
Despesas de Implantação	1.998.000,18	311,50
Despesas de Investimentos	5.835.002,82	-
Despesas de Administração	3.862.651,72	-
<b>PASSIVO</b>	174.004.370,79	411,50
Circulante	705.282,14	-
Obrigações Sociais - DSS	5.282,14	-
Outras Obrigações	700.000,00	-
Exigível a Longo Prazo	1.394.373,00	-
Debitos de Pessoas Ligadas	1.394.373,00	-
Patrimônio Líquido	171.904.715,65	100,00
Capital Social Autorizado	200.000.000,00	9.000.000,00
Ações Ordinárias Integralizadas	69.847.518,00	100,00
Ações Preferenciais Integralizadas	55.852.755,00	-
Reservas para Aumento de Capital	46.204.442,65	311,50

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1990	1989
1 - Receitas - Vendas/Serviços	7.845.935,45	-
2 - Despesas Operacionais	7.845.935,45	-
Despesas c/ Pessoal	4.771.862,28	-
Despesas Gerais	2.953.008,74	-
Despesas Financeiras	668.627,16	-
3 - Receitas Financeiras	5.782.246,18	311,50
4 - Resultado do Exercício	1.998.000,18	(311,50)
5 - Resultado Final do Exercício (-)	1.998.000,18	(311,50)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1990	1989
1 - Origens dos Recursos	2.713.389,36	-
Das Operações:	18.327,25	-
- Depreciação Acumulada	1.995.062,11	311,50
- Resultado do Exercício	700.000,00	-
- Obrigações a Pagar Imobilizado	125.699.862,00	-
Das Acionistas:	125.699.862,00	100,00
- Integralização do Capital Social	125.699.862,00	411,50
= Total das Origens	2.713.389,36	-
2 - Aplicação dos Recursos	113.515.828,15	-
- Aquis. de Bens de Imobiliz. ao Custo	9.017.057,25	-
- Aumento no Ativo Diferido	5.182.246,18	311,50
- Correção Monetária Credora	127.715.131,38	311,50
- TOTAL DAS APLICAÇÕES	698.119,78	100,00
3 - Variação do Capital Circulante Líquido	698.119,78	100,00

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDES EM DEZEMBRO DE 1990	Cap. Integr.	Reser. Cap.	Lucro Proj. Acum.	TOTAL
Saldo em 31/12/89	100,00	-	311,50	100,00
Aumento do Capital:				
Mediante				
-Integral em Din. 125.699.862,00	-	-	-	125.699.862,00
-Incorporação Reserv. 311,00	(311,00)	-	311,00	311,00
-Correção Monet. 46.204.442,15	-	-	0,50	46.204.442,65
-Resultado Exercício	-	-	-	171.904.715,65
Saldo em 31/12/90	125.700.273,00	46.204.442,65	-	171.904.715,65

Notas Explicativas da Diretoria as Demonstrações Financeiras:  
Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76. Nota 2: A empresa ainda em implantação, conforme projeto aprovado pela SUDAM, objetiva o programa proposto e de acordo com a orientação da qual a Superintendência. Nota 3: Os Registros Contábeis são feitos sob regime de competência. Nota 4: As Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto-Lei 1598/77. Nota 5: As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo seu valor original acrescido da Correção Monetária. Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária, com a Correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de CR\$-46.204.442,65 que será aproveitada no exercício de 1991, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais.  
Belém, 21 de Janeiro de 1991  
Paulo Sérgio Tomaz Torres Sheila Maria Chady Pinheiro  
Diretor-Presidente Diretora Financeira  
Adilma de Andrade Silva Mendes Moacir Dias da Silva  
Diretora Administrativa Contador CRC 2594 Pa

**PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
Aos Diretores e Acionistas da CARTONERAS - CARTONAGEM DO BRASIL S/A.  
1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da CARTONERAS - CARTONAGEM DO BRASIL S/A., levantado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações de resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.  
2 - As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1990, apresentadas para fins de comparabilidade foram por nós auditadas.  
3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do saldo de caixa e inspeção física dos bens do ativo imobilizado.  
4 - Em nossa opinião, sujeito ao conteúdo no parágrafo terceiro, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro representam, com propriedade, a posição financeira da CARTONERAS - CARTONAGEM DO BRASIL S/A., em 31 de dezembro de 1990, das suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.  
Belém-Pa., 30 de Janeiro de 1991  
ALDIRNE ALMEIDA INDEPENDENTES S/C  
CRC-PA 244  
MURI DESOIMAFS  
Contador CRC-PA, nº 5.597  
(Ext. nº 25704, Reg. nº 44488, Dia 31/01/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 1991  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR os servidores OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, JOSÉ RIBAMAR SOARES PAMPOLHA Médico, e RUI FRANCISCO BRAGA QUEIROZ, Odontólogo, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar denúncia apresentada, pelo Diretor do Centro de Saúde de Icoaraci, através do Ofício nº 010/90, de 18.04.1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Janeiro de 1991

**JALVO HERMINIO CHUCAIR GRANHEN**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício  
(Ext. nº 25700, Reg. nº 44484, Dia 31/01/91)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIAS  
PROC. Nº 7139/90-DEFERIDO - PORTARIA Nº 036 de 17.01.91 - EX. SEG. TEOPHILO GONZAGA - DECISÃO: Conceder pecúlio de CR\$-120.000,00 dividido em 06 quotas partes, cabendo 06 à WALDECI GONZAGA DE OLIVEIRA, a sua parte e mais a de seus irmãos maiores de idade MARIA DE OLIVEIRA TORRES, WALDIR, TEFILO, WALDE NCR e WALDELO GONZAGA DE OLIVEIRA que abdicaram desse direito em favor daquela e 02 quotas divididas em partes iguais entre CELINA DE OLIVEIRA TORRES e ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA, sendo que a quota da última deverá ficar sobrestada neste Órgão até sua habilitação. A presente Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar da data do falecimento do segurado.  
PROC. Nº 5806/90-DEFERIDO - PORTARIA Nº 042 de 22.01.91 - EX. SEG. BELARMINO DE SOUZA COSTA - DECISÃO: Conceder pensão mensal inicial no valor de CR\$-105.915,93 sendo 50% desse valor mediante rateio da Sra. IVANIRA DE JESUS CAMPELO COSTA (viúva), ZENEIDE LADEIRA DA COSTA (viúva desquitada) e OSMARINA ABDON FERREIRA (companheira) e os outros 50% rateado em partes iguais entre os filhos menores MARIANA DE JESUS, IVANILDO DE JESUS CAMPELO DA COSTA e BELARMINO DE SOUZA COSTA FILHO, Conceder o pecúlio no valor de CR\$-120.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários inscritos IVANIRA DE JESUS CAMPELO COSTA, MARIANA DE JESUS, IVANILDO DE JESUS e BELARMINO DE SOUZA COSTA FILHO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
PORTARIA Nº 0206 de 21.01.91 - Exonerar a pedido, REGINA COELY AMÉDO COITO, do Cargo de Agente de Saúde, Nível A Ref. T, deste Instituto, a contar de 02.01.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.91.  
PORTARIA Nº 0215 de 21.01.91 - Retificar a Portaria nº 0046, de 04.01.91, que concedeu férias regulamentares a JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, no período de 02 à 31.01.91  
ONDE SE LÊ: 02.01.91 à 31.01.91  
LEIA-SE: 14.02.91 à 15.03.91  
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.91.  
PORTARIA Nº 0217 de 22.01.91 - Conceder a DARVIO CAVALCANTE BEZERRA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 3º Quinquênio, no período de 15.01.91 à 13.02.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.91.  
PORTARIA Nº 0216 de 22.01.91 - Designar PEDRO MONTEIRO E SILVA para substituir DARVIO CAVALCANTE BEZERRA, na Função Gratiificada de Chefe de Divisão de Despesa, Código DAI-02.4, no período de 15.01.91 à 13.02.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.91.  
PORTARIA Nº 0219 de 22.01.91 - Designar ANTONIO MANOEL PEREIRA CORRÊA, para substituir PEDRO MONTEIRO E SILVA, na Função Gratiificada de Chefe de Seção de Execução Orçamentária, Código DAI-02.3, no período de 15.01.91 à 13.02.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.91.  
PORTARIA Nº 0220 de 22.01.91 - Conceder a OSMAR ROCHA BRIGLIA NETO, a importância de CR\$-20.000,00 a título de adiantamento para despesas com medicamentos de pronto atendimento no Ambulatório Médico deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0221 de 22.01.91 - Conceder a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ABDON, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-40.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-15.000,00  
3132.00-52.101 - CR\$-25.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0222 de 22.01.91 - Conceder a RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-100.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-50.000,00  
3132.00-52.101 - CR\$-50.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0223 de 22.01.91 - Conceder a VALDEIRINA PORTIRED MOREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-25.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-10.000,00  
3132.00-52.101 - CR\$-15.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0224 de 22.01.91 - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, a importância de CR\$-60.000,00 a título de adiantamento, para despesas em pagamento de encargos com os imóveis deste Instituto em Salinópolis. ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3132.00-52.101 - CR\$-60.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0225 de 22.01.91 - Conceder a CARMEM LÚGIA PENA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-20.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-10.000,00  
3132.00-52.101 - CR\$-10.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0226 de 22.01.91 - Conceder a NILSON CORRÊA DOS SANTOS, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-40.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-20.000,00  
3132.00-52.101 - CR\$-20.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0227 de 22.01.91 - Conceder a LUIZA SARAIVA DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-25.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-10.000,00  
3132.00-52.101 - CR\$-15.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0228 de 22.01.91 - Conceder a FRANCISCA CARVALHO LAGES, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-55.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-15.000,00  
3132.00-52.101 - CR\$-40.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0229 de 22.01.91 - Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-100.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-40.000,00  
3132.00-52.101 - CR\$-60.000,00  
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 0230 de 22.01.91 - Conceder a LEILA KLAUTAU ACAUASSO LUNES, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-30.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078  
3120.00-52.101 - CR\$-20.000,00

3132.00-52.101 - Crs-10.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0231 de 22.01.91 - Conceder a VIRGINIA RAINUNDA DOS REIS SEABRA, Suprimento de Fundos no valor de Crs-100.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Crs-40.000,00

3132.00-52.101 - Crs-60.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0232 de 23.01.91 - Conceder a LUCIDEIA DA SILVA MARTINS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.90, a contar de 21.01.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.01.91.

PORTARIA Nº 0233 de 23.01.91 - Conceder a ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 21.01.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.01.91.

PORTARIA Nº 0234 de 23.01.91 - Conceder a MÁRIO DE NAZARÉ LIMA DE SANTANA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 7º Quinquênio, no período de 24.01.91 a 22.01.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24.01.91.

PORTARIA Nº 041 de 18.01.91 - Conceder a OLÍMPIA RODRIGUES BATISTA, viúva do ex-segurado ARNALDO SIQUEIRA BATISTA, a pensão atualizada para Crs-20.540,86, em cumprimento ao Ofício do Tribunal de Contas do Estado de nº 4074, de 28.12.90, ficando retificado o item I da Portaria nº 105, de 14.05.90. A presente Portaria retroage seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 038 de 21.01.91 - Conceder a OSCARINA MEDEIROS PINTO, viúva do ex-segurado EDUARDO BASTOS PINTO, a Pensão atualizada para Crs-27.783,13, em cumprimento ao Ofício do Tribunal de Contas do Estado de nº 4074, de 28.12.90, ficando retificado o item I da Portaria nº 085, de 23.04.90. A presente Portaria retroage seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 039 de 21.01.91 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA ROSILENE, ELIEL, ROSIMARY e ROSENETE SOARES DA SILVA, viúva e filhos menores do ex-segurado PAULO LOPES DA SILVA, a Pensão atualizada para Crs-28.113,75, em cumprimento ao Ofício do Tribunal de Contas do Estado de nº 4074, de 28.12.90, ficando retificado o item I da Portaria nº 111, de 21.05.90. A presente Portaria retroage seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 040 de 21.01.91 - Conceder a MARLENE DE JESUS, WELITON, MÁGELA DO SOCORRO e WESLEY DA SILVA SANTOS, viúva e filhos menores do ex-segurado OSIEL GIBSON DOS SANTOS, a Pensão atualizada para Crs-22.790,24, em cumprimento ao Ofício do Tribunal de Contas do Estado de nº 4074, de 28.12.90, ficando retificado o item I da Portaria nº 090, de 26.04.90. A presente Portaria retroage seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

(Ext. nº 25702, Reg. nº 44486, Dia 31/01/91)

AGROPECUÁRIA PALMIRA DO NORTE S/A - CGC/MF 01.146.059/0001-55 - CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 84.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 3.058.605,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 2.518.496,00. EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 28.12.90. As 10:00 horas do dia 28.12.90, na sede social sito à Rodovia BR-010, Km Zero em Paragominas-PA, reuniram-se a totalidade dos acionistas, convocados por carta convite e sob a Presidência do sr. Olindo Gomes de Vasconcelos, secretariado por Denisson Xavier de Vasconcelos para deliberar sobre a elevação do Capital Autorizado de CR\$ 75.000.000,00 para CR\$ 84.000.000,00 e consequente alteração nos Estatutos Sociais: Art. 5º - O Capital Autorizado é de CR\$ 84.000.000,00, dividido em 42.000.000 de Ações Ordinárias e 42.000.000 de Ações Preferenciais, todas nominativas de valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma. O Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia para reunir o Conselho de Administração para deliberar sobre a subscrição pelo FINAM, O Presidente Olindo Gomes de Vasconcelos, Jefferson Xavier de Vasconcelos e Robson Xavier de Vasconcelos, membros do Conselho de Administração desta Companhia, reuniram-se para deliberar sobre a emissão de 76.854.865 ações nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, totalizando CR\$ 76.854.865,00, a serem subscritas da seguinte forma: 37.459.891 de Ações Ordinárias Nominativas e 39.394.974 de Ações Preferenciais Nominativas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAMI, operado pelo BASA, de conformidade com a autorização da SUBAM, através do Ofício GS nº 00384/90 de 27.12.90. Referida emissão e subscrição foi aprovada por unanimidade e complementada através do Boletim de Subscrição de 08.01.91, assinado por Olindo Gomes de Vasconcelos, representante da Empresa, Ceres Yara N.S. Sampaio e Antônio José N. da Silva, representante do FINAM. O Presidente informou e os demais membros aprovaram que a Sulzer do Brasil S/A, Ind. e Comércio renuncia o direito de preferência na presente subscrição de ações com direito a voto, aberta a Assembleia, como nada mais havia ser tratado foi encerrada em 08.01.91, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 061 de 28.01.91. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Ext. nº 25699, Reg. nº 44483, Dia 31/01/91)

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 035 DE 30 DE JANEIRO DE 1991

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/1991, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- ALBERTO MACHADO QUEIROZ - Tec. Ativ. Jornalísticas - exercício de 1990.

- ALCEBIDES LIMA DE CARVALHO - Aux. de Administração - exercício de 1990.

- DOMINGOS FERREIRA BOTELHO - Tec. de Contabilidade - exercício de 1990.

- ELIAS RIBEIRO DA SILVA - Aux. de Serviços Gerais - exercício de 1989.

- JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS - Aux. de Operações Gráficas - exercício de 1990.

- JOSÉ TRINDADE - Aux. de Atividades Gráficas - exercício de 1990.

- MÁRIO BATISTA GARCIA - Auxiliar de Manutenção - exercício de 1990.

- NOÊMIA ANDRADE COLÊLHO - Assist. de Ativ. Jornalísticas - exercício de 1990.

- OCIMAR DA SILVA MOREIRA - Aux. de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.07.1990 a 30.06.1991.

- ORLANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Aux. de Serviços Gerais - exercício de 1989.

- RAMUNDO PONTES DA CRUZ - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 11.09.1990 a 10.09.1991.

- RAMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO - Técnico de Atividades Jornalísticas - exercício de 1990.

- RUBENS DA SILVA - Aux. de Operações Gráficas - exercício de 1990.

- VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA - Chefe de Gabinete - período aquisitivo de 01.02.1989 a 31.01.1990.

De-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 35.362)

PORTARIA Nº 036 DE 30 DE JANEIRO DE 1991

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder vinte e quatro (24) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 24/02/1991, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA - Agente de Operações Gráficas - exercício de 1990.

- IRANEIDE FONSECA OLIVEIRA - Auxiliar de Administração - exercício de 1989.

De-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 35.363)

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE JANEIRO DE 1991

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/1991, referente ao período aquisitivo de 15.01.1990 a 14.01.1991, ao servidor temporário desta Repartição RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES - Auxiliar de Operações Gráficas.

De-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 35.364)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do inciso II do parágrafo 8º do art. 99 da Constituição do Estado do Pará e, tendo em vista a convocação extraordinária deste Poder, feita pelo Exmº Sr. Governador do Estado, através do Ofício nº 001191-GG, de 29 de janeiro de 1991, vem convocar extraordinariamente a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para deliberar, no período de dois (02) a quatorze (14) de fevereiro de 1991, em reuniões a se iniciarem às 10:00 horas, sobre as seguintes matérias:

I - De iniciativa do Poder Executivo:

1. Projeto-de-Lei instituindo o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Executivo;

2. Projeto-de-Lei instituindo Plano de Cargos e Salários dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios;

3. Projeto-de-Lei instituindo Plano de Cargos e Salários dos servidores do Tribunal de Contas do Estado;

4. Projeto-de-Lei estabelecendo Regime Jurídico Único para os servidores da administração direta, autárquicas e fundações públicas.

II - De iniciativa do Poder Legislativo:

1. Projeto de Resolução nº 09/90 - Do Deputado Mário Chermont, dispondo sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 28/90 - Da Comissão de Justiça, referenda Convênio que celebram o Estado do Pará e o Município de Belém.

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 71/90 - Da Comissão de Justiça, solicita autorização para doação de área localizada nos fundos do terreno onde fica situado o edifício-sede da Secretaria do Estado de Transporte - SETFAN.

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/90 - Do Poder Executivo, relativo à prestação de contas do Governo do Estado, exercício financeiro de 1989.

5. Projeto-de-Lei nº 89/90 - Do Deputado Edton Maloso, assegura aos maiores de 65 anos, garantia de lugar em transportes coletivos intermunicipais.

6. Projeto-de-Lei nº 138/90 - Do Deputado Alcides Corrêa, constitui uma sociedade de economia mista, sob a denominação de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO AMAZONAS e dá outras providências.

7. Projeto-de-Lei nº 19/90 - Do Deputado Bira Barbosa, declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Estudos de Defesa do Negro do Pará, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Belém, Capital deste Estado.

8. Projeto-de-Lei nº 104/89 - Do Deputado Wilson Schuber, declara de utilidade pública para o Estado do Pará, as obras sociais da Arquidiocese de Belém e dá outras providências.

9. Projeto-de-Lei nº 128/90 - Do Deputado Mário Chermont, declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Sócio-Cultural Jesus Cristo e dá outras providências.

10. Projeto de Emenda Constitucional nº 02/90 - Do Deputado Alcides Corrêa, dá nova redação ao Art. 69, caput, Inciso V e inciso XXV do Art. 92 da Constituição Estadual.

11. Projeto-de-Lei nº 142/90 - Do Deputado Haroldo Bezerra, dispõe sobre a criação do fundo especial do meio ambiente do Estado do Pará - FEMAA.

12. Projeto-de-Lei nº 144/90 - Do Deputado Haroldo Bezerra, dispõe sobre a regulamentação do § 1º do Art. 255 da Constituição Estadual e dá outras providências.

13. Projeto-de-Lei nº 03/90 - Do Deputado Bira Barbosa, regulamenta o inciso II do Art. 231 da Constituição Estadual.

14. Projeto-de-Lei nº 146/90 - Do Deputado Célio Sampaio, cria o curso de Fonologia na estrutura de terceiro grau da Universidade do Estado do Pará e dá outras providências.

15. Projeto-de-Lei nº 62/90 - Do Deputado José Diogo, dispõe sobre o Plano de Habitação da Polícia Militar do Estado.

16. Projeto-de-Lei nº 147/90 - Do Deputado Célio Sampaio, modifica redação do Art. 2º da Lei nº 5.146/84 e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de janeiro de 1991.

Deputado MÁRIO CHERMONT

Presidente

(Ext. nº 25.696, Reg. nº 44.478, Dia: 31/01/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0195 DE 30 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:

Nombrar de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, DAGOBERTO JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Isabel do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESUMO DO ESTATUTO DAS "ASSOCIAÇÕES E CENTROS COMUNITÁRIOS UNIDOS DA TERRA FIRME", aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 01 de maio de 1989

Denominação: Associações e Centros Comunitários Unidos da Terra Firme - ASSOCIATERRA

Natureza Jurídica: Uma sociedade civil, sem fins lucrativos

Data de Fundação: 01/05/89

Finalidade: Tem como finalidade, unificar os trabalhos comunitários, desenhados pelos entes do bairro

Fundo Social: Será constituído de mensalidade, promoções, doações, subvenções, e rendas eventuais. Atividades: Desenvolver ação nas áreas de saúde, recreação, lazer, esporte, cultura, transporte, abastecimento e educação.

Sede: Provisória: Trav. Rui Barbosa, 05 - Alto-Beirão da Terra Firme - Belém - Pará.

Tempo de Duração: Indeterminado

Administração e Representação: O Presidente. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos.

Extinção: Deverá ser aprovado pela Assembleia Geral e por decisão de 2/3 dos associados. Patrimônio: Por decisão de 50% mais um dos filiados será doado a uma entidade congênera e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS).

Diretoria: Presidente: Francisca Carvalho Góes; Vice-Presidente: Ramundo Souza Ferreira; 1º Secretário: Manuel da Vera Cruz Reis Souza; 2º Secretário: Heroldo Maria da Silva Coelho; 1º Tesoureiro: Nezilão Lima de Freitas Filho; 2º Tesoureiro: Samuel da Silva Cardoso

(G. Reg. 35.367)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 12/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Ex-Prefeito, de que no dia 07.02.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os Processos Nºs 77.587, 77.588 e 78.078, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de JURUTI, em face dos Convênios SEPLAN Nºs 595, 592/86 e 168/88 e Termos Aditivos.

Belém, 28 de janeiro de 1991

ANA MARIA DOMINGUES

SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 13/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ADÉLME MAUES CALVANTE, Ex-Prefeito, de que no dia 07.02.91, às 9:00 h o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 67.747, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de SANTAREM, em face do Convênio SEPLAN Nºs 165/85 e Termos Aditivos.

Belém, 28 de janeiro de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES

SECRETARIA

(G. Reg. 35.347)

EDITAL DE CITAÇÃO 01/91

PROCESSOS Nºs 90/53420-8, 90/53423-6, 90/53425-1

90/53428-0 e 90/53432-7

## ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ELECÍ PAMPLONA CABRAL

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53420-8, 90/53423-6, 90/53425-1, 90/53428-0 e 90/53432-7, referente aos Convênios SEPLAN 075, 238, 239/89 e SETEPS/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ\$ 24.600,00; NCZ\$ 80.000,00; 17.000,00; NCZ\$ 10.000,00 e NCZ\$ 5.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1991.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE

## EDITAL DE CITAÇÃO 02/91

PROCESSOS Nºs 90/53341-3, 90/53374-2

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOAO IRINEU DA LUZ

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53341-3 e 90/53374-2, referentes aos Convênios SEPLAN Nºs 233 e 166, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ\$ 100.000,00 e NCZ\$ 100.000,00, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE

## EDITAL DE CITAÇÃO 03/91

PROCESSOS Nºs 90/53408-2 e 90/53411-7

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOAO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 90/53408-2 e 90/53411-7, referente aos Convênios SETEPS/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ\$ 25.000,00 e NCZ\$ 15.000,00, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1990.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE

## EDITAL DE CITAÇÃO 04/91

PROCESSOS Nºs 90/53399-3 e 90/53381-8

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: LUIZ VARGAS DUMONT

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53399-3 e 0/53381-8, referente aos Convênios SEPLAN Nºs 347 e 122, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ\$ 68.700,00 e NCZ\$ 8.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1990

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE

## EDITAL DE CITAÇÃO 05/91

PROCESSOS Nºs 90/53384-6 e 90/53382-0

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53384-6 e 90/53382-0, referente aos Convênios SETEPS/89, exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ\$ 90.000,00 e NCZ\$ 10.000,00, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado Contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1990.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE

## EDITAL DE CITAÇÃO 06/91

PROCESSOS Nºs 90/53398-0

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: RENATO QUEIROZ RODRIGUES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 904880-00  
 INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES  
 ORIGEM: SMER DE PORTEL  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
 RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE DO JULIÃO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 1991.

A) HILDA MARIA ZAPLUTH CENFENO  
 SECRETARIA EM EXERCÍCIO

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 903262 e 904000  
 INTERESSADO: MANOEL JOSÉ DE SOUZA MOURA  
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
 RELATOR: CONSELHEIRO LEONARDO RIBADEDES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 1991.

A) HILDA MARIA ZAPLUTH CENFENO  
 SECRETARIA EM EXERCÍCIO  
 (G.Reg. 35.368)

EDITAL Nº 001/91  
 (Processo nº 903553-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leandro dos Santos Souza, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto FIN/005/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 14 de janeiro de 1991  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 002/91  
 (Processo nº 904937-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LÚCIO ANTUNES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 25/89 que aprovou o Programa para o exercício de 1990, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 14 de janeiro de 1991  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 003/91  
 (Processo nº 904029-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ANTONIO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio da Silva, Prefeito Municipal de Primavera, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto 013/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte.

cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.  
 Belém, 14 de janeiro de 1991  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 004/91  
 (Processo nº 903403-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 004/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 14 de janeiro de 1991  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 005/91  
 (Processo nº 904550-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOSÉ SOARES SOBRINHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Soares Sobrinho, Prefeito Municipal de Altamira em exercício, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 155/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1991  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 006/91  
 (Processo nº 904674-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 012/FIN/90 que abre crédito especial a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1991  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 007/91  
 (Processo nº 904942-07)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOSÉ ROBERTO DA CRUZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Roberto da Cruz, Secretário Municipal de Saúde, a no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Termo aditivo nº 26 ao contrato nº 13/90, que tem como objetivo o reajuste do valor contratual, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1991  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 008/91  
 (Processo nº 904902-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor

PÁGINA ILEGÍVEL

"Diário Oficial" do Estado, o Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de PORTEL, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 90/53395-0, referente ao Convênio SETEPS/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 10.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1990.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 07/91  
 PROCESSOS Nº 90/53395-2  
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: EDILSON PAIVA ABREU

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDILSON PAIVA ABREU, Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 90/53395-2, referente ao Convênio SEPLAN Nº 411/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 326.812,00,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1990.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 08/91  
 PROCESSOS Nºs 90/53373-0  
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FREIRE NORONHA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DE TAJÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 90/53373-0, referente ao Convênio SEPLAN Nº 294/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 75.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1990.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 09/91  
 PROCESSOS Nºs 90/53358-6  
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal de SANTAREM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 90/53358-6, referente ao Convênio SEPLAN Nº 250/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 30.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1990.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 10/91  
 PROCESSOS Nºs 90/53344-1  
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: JOSÉ FREIRE FALCÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAQUAIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 90/53344-1, referente ao Convênio SEPLAN Nº 170/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 50.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1990.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 11/91  
 PROCESSOS Nºs 90/53342-6  
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA, Prefeito Municipal de SANTANA DO ARAQUAIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 90/53342-6, referente ao Convênio SEPLAN Nº 164/89, exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 40.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1991.

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 PRESIDENTE

(G.Reg. 35.315 - Dias 28, 31/01 - 07/02/91)

dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista de Souza, Prefeito Municipal de Salvaterra, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa pela remessa extemporânea do Decreto FIN/009/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário.

Belém, 17 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 009/91  
(Processo nº 904902-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista de Souza, Prefeito Municipal de Salvaterra, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa pela remessa extemporânea do Decreto nº 010/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 010/91  
(Processo nº 903288-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. EDMILSON LOPES ACACIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal de Capanema, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato celebrado entre essa Prefeitura e o Sr. NESTOR MEDEIROS DE ANDRADE, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 011/91  
(Processo nº 904520-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DÁRIO ALFREDO PINHEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dário Alfredo Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Termo Aditivo do contrato de prestação de vigilância firmado entre a secretaria Municipal de Finanças e PUMA serviços especializados de vigilância e transporte de valores S/C Ltda, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 012/91  
(Processo nº 904942-11)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ROBERTO VELHO CRUZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Roberto Velho Cruz, Secretário Municipal de Saúde, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Termo Aditivo nº 13/90 celebrado entre essa secretaria e SERVINORTE- Serviços Gerais ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 013/91  
(Processo nº 904336-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL ANTONIO LEITE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Antonio Leite, Prefeito Municipal de Primavera, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 005/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 014/91  
(Processo nº 903506-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Noé Rodrigues Palheta, Prefeito Municipal de Vigia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 011/89 que aprova o Orçamento Programa dessa Prefeitura Municipal para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 015/91  
(Processo nº 905030-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. MANOEL ANTONIO LEITE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado, três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Antonio Leite, Prefeito Municipal de Primavera, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 015/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 016/91  
(Processo nº 903072-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEVERINO OLIVEIRA GOMES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Severino Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 029/90, que autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 017/91  
(Processo nº 903796-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON HONÓRIO PINHEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Honório Pinheiro, Diretor do SAAE de Tomé-Açu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 003/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art.

151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 018/91  
(Processo nº 904341-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAUL MOTA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raul Mota Costa, Prefeito Municipal de Ourém, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 024/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 019/91  
(Processo nº 904341-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. RAUL MOTA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raul Mota Costa, Prefeito Municipal de Ourém, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 023/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 020/91  
(Processo nº 903977-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, íntima, através do presente Edital, que será publicado (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlandino Teixeira Ferreira, Prefeito Municipal de Curuçá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 508/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 008/91  
(Processo nº 901677-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDEVARDE BARBOSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Edevarde Barbosa, Prefeito Municipal de Baião a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901677-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 009/91  
(Processo nº 902099-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlandino Teixeira Ferreira, Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 902099-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 18 de janeiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg.35.243 - Dias 22,25 • 31/01/91)